



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais*

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 8 de abril de 2026

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA**

Nos termos regimentais aplicáveis, informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **10 de abril de 2026**, pelas **10h00**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição da Associação CVA — Centro de Vida Autónoma dos Açores, no âmbito das seguintes iniciativas regionais: **(10h00)**
  - 1.1 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XIII/2.ª (BE)** — “Cria o programa Modelo de Apoio à Vida Independente nos Açores”;
  - 1.2 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XIII/2.ª (CH)** — “Institui o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» na Região Autónoma dos Açores»”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais*

2. Audição da CGTP/IN-Açores - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, no âmbito das seguintes iniciativas regionais: **(15h00)**

2.1 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XIII/2.<sup>a</sup> (BE)** — “Cria o programa Modelo de Apoio à Vida Independente nos Açores”;

2.2 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XIII/2.<sup>a</sup> (CH)** — “Institui o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» na Região Autónoma dos Açores»”.

3. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Gabriel Eduardo